



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

Contrato nº 0045/2024

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito em Exercício, Sr. Clóvis Antônio Ravarotto Correa**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 303.903.200-30 e portador da Carteira de Identidade nº 1031673187, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 3340/2023, **Pregão Eletrônico nº 070/2023, Ata de Registro de Preços nº 043/2023 (válida até 15/08/2024) Abertura de Registro de Preços nº 187750**, referente a aquisições de Materiais Gráficos, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 0055/2024 da Secretaria Municipal da Saúde, datado de 15/01/2024 e conferido pelo setor de planejamento no dia 16/01/2024.

1. OBJETO – Aquisição de Materiais Gráficos, conforme descrição abaixo:

Empresa: Norte Indústria Gráfica LTDA EPP, CNPJ: 18.486.182/0001-18, Rua Pérola do Vale, nº 55, Sala 01, Bairro Itoupava Central, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89.062-212, Telefone (47) 337-6824, WhatsApp (47) 99981-0120, E-mail pedido@nortegrafica.com, neste ato representado por seu Sócio Sr. **Maicon Henrique Albano**, inscrito no CPF 070.615.769-95 e RG nº 4.924.112 SSP/SC, residente na Rua Pérola do Vale, nº 41, Apto 03, Bairro Itoupava Central, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89.062-212.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
010	SACO PARA MEDICAMENTOS – Saco de papel Kraft 30 g branco para medicamentos, tamanho aproximado de 18 cm x 10 cm, com personalização em uma cor. Serviço de elaboração da arte inclusa.	UN	150	R\$ 2,23	R\$ 334,50
TOTAL = R\$ 334,50					

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: **gestor** Eduardo da Silva Kulmann, **fiscal** Andriele Link Dias e **suplente** Sirlei Catiusa Boeira Machado.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, **em até 10 (dez) dias úteis**, a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado à Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, das 07 h às 12 h. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

RS 334,50. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade:	4	ATENÇÃO PRIMÁRIA
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENCAO BASICA
Programa	75	ATENÇÃO BÁSICA
Proj./Atividade:	2309	INCENT. FIN. APS CAPITAÇÃO PONDERADA
Elemento:	3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1600 - 4500	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	5637	

Solicitação de Compras nº 192058.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 070/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 043/2023, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 22 de Janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAQUI

Clóvis Antônio Ravarotto Correa

Prefeito em Exercício